

ATA N.º 14

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 04-07-2013

Aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e treze, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Aveiro, no edifício dos Paços do Concelho, sob a direção do Sr. Vice-Presidente Eng.º Carlos Manuel da Silva Santos, com a presença dos Srs. Vereadores Dr.ª Maria da Luz Nolasco Cardoso, Dr. Pedro Nuno Tavares de Matos Ferreira, Dr.ª Ana Vitória Gonçalves Morgado Neves, Dr.ª Maria Teresa Cabral Figueiredo Rebocho Christo, Dr. José Manuel Gaspar Martins e Dr.ª Marília Fernanda Correia Martins.

Pelas 20:40h, o Sr. Vice-Presidente declarou aberta a reunião.

FALTAS

Foi deliberado, por unanimidade, justificar a falta do Sr. Presidente Dr. Élio Manuel Delgado da Maia e do Dr. João Francisco Carvalho Sousa.

SALDO DE GERÊNCIA

A Câmara tomou conhecimento do Mapa de Fluxos de Caixa relativo ao dia 4 de julho de 2013, o qual acusa os seguintes movimentos:

RECEBIMENTOS			PAGAMENTOS		
Saldo da Gerência Anterior		1.663.885,31€	Total das Despesas Orçamentais		20.094.237,74€
Execução Orçamental	1.231.562,36€		Despesas Correntes	12.246.561,13€	
Operações de Tesouraria	432.322,95€		Despesas de Capital	7.847.676,61€	
Total das Receitas Orçamentais		19.962.415,39€	Operações de Tesouraria		1.438.173,33€
Receitas Correntes	18.046.488,31€		Saldo para o Dia Seguinte		1.629.662,33€
Receitas de Capital	1.913.553,64€		Execução Orçamental	1.099.740,01€	
Receitas Outras	2.373,44€		Operações de Tesouraria	529.922,32€	
Operações de Tesouraria		1.535.772,70€	Total...		23.162.073,40€
Total...		23.162.073,40€	Total...		23.162.073,40€

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Período de Intervenção do Público


 O representante da **Associação de Empresários de Hotelaria de Aveiro** entregou ao Sr. Vice-Presidente uma petição que demonstrava a preocupação com a situação dos Hotéis em Aveiro, em função da cobrança da taxa de turismo, que consideravam uma medida penalizadora para os seus negócios na atividade hoteleira, já debilitados pela atual crise económica. Pediu que a petição fosse debatida e deliberado o seu envio à Assembleia Municipal. Fez uma explanação das razões da introdução da taxa nalguns países da Europa, para atender à solução de problemas específicos e lembrou a posição do Secretário de Estado do Turismo, que pedia ponderação às autarquias na introdução de taxas.

O Sr. **Vereador Dr. Pedro Ferreira** contrapôs a argumentação dos hoteleiros apresentando alguns números que demonstravam que o Município de Aveiro tem feito investimentos, com seus recursos e com a ajuda do Governo, no sentido de promover o turismo e favorecer a administração dos custos dos empresários, tendo lembrado, entre outras medidas, a manutenção da taxa de IMI a mais reduzida possível. Lembrou que a intenção do município é a de investir na área do turismo todo o valor arrecadado, relativo a esta taxa. Informou que a CMA estava disponível para ponderar as razões apresentadas e que o assunto iria ser agendado para ser debatido numa próxima reunião de Câmara.

A Sr.^a **Vereadora Dr.^a Maria da Luz Nolasco** defendeu também a aplicação da taxa, argumentando de forma comparativa em escala entre algumas cidades europeias e Aveiro, tendo procurado demonstrar que Aveiro tem proporcionado ofertas de melhor qualidade, que resultam em bons atrativos aos turistas, com repercussão favorável nos resultados da economia local, acrescentando que os recursos gerados pela taxa servirão para incrementar medidas que visam essa finalidade.

O Sr. **Vereador Dr. José Martins** lembrou a intervenção que o PS havia feito há um mês, quando defendeu que a aplicação desta taxa, na atual conjuntura económica não fazia muito sentido. Lembrou que a Associação Nacional dos Municípios propôs e não foi aceite pelos restantes municípios. Julgava que nesta fase o facto de termos os barcos a trafegar na Ria está a atrair muito mais turistas. Deve fazer-se o possível para chamar os turistas e não afastá-los. Entendia que a proposta de há um mês deveria ser associada a esta petição da área da hotelaria. Fez uma comparação com a introdução das portagens nas estradas que afastou grande parte dos veículos para as estradas municipais.

O Dr. **Pires dos Santos**, que integrava o grupo de empresários de hotelaria, criticou a ação do Wellcome Center, por entender que desenvolve sua atividade em duplicidade com o órgão de turismo do Governo. Disse que o atual regulamento é inexequível, e não aceita que sejam emanadas diretivas alterando as disposições desse regulamento, sem que se saiba a sua origem. Lembrou que o turista que cá não vem prejudica uma cadeia de negócios que deixam de se realizar nos diversos segmentos económicos, especialmente comércio e serviços.



A Sr.^a **Dina Mourinho**, que integrava o grupo acima referido na qualidade de responsável de uma das unidades hoteleiras da cidade seguiu a mesma linha de raciocínio já exposta, quanto ao risco de se ver diminuir o fluxo turístico para Aveiro, lembrou que há dupla cobrança da taxa, quando o turista paga num hotel e num passeio de barco e questionou que a mesma taxa não era cobrada aos visitantes que vêm em grupos transportados por transportes coletivos, que também são turistas.

O Sr. Vereador Eng.^o **Carlos Santos** disse que o assunto seria agendado para uma próxima reunião de Câmara, e que a petição entregue pela Associação de Empresários de Hotelaria de Aveiro seria então objeto de discussão.

Voltou a manifestar-se o representante da **Associação de Empresários de Hotelaria de Aveiro**, para dizer que tinha havido uma reunião com a Câmara Municipal de Lisboa, nesse mesmo sentido, quando apresentaram uma série de sugestões, que seriam consideradas por aquele Executivo, razão pela qual pedia que a CMA também ouvisse esse grupo de 16 empresários, representante de uma significativa percentagem do PIB.

A Sr.^a Vereadora Dr.^a **Ana Neves** disse: *“Uma vez que o executivo se comprometeu a agendar a análise e discussão da taxa hoteleira, peço ao Sr. Presidente que quando trouxer o ponto a discussão, sustente-o com um estudo que avalie as vertentes turística e financeira, em particular o impacto da taxa nas receitas da Câmara”*.

Foi apresentada uma queixa pela **moradora da Rua Nova do Viso, 62**, da Freguesia de Santa Joana, sobre a falta de limpeza periódica da vala hidráulica junto aos terrenos doados pelos munícipes para a construção da Avenida de Santa Joana. Disse que já falara com o Sr. Vítor Martins, Presidente da Junta de Freguesia de Santa Joana, e que este dissera que *“estava de saída e que estava a marimbar-se”*, pelo que resolveu solicitar a intervenção da Hidráulica do Mondego, que para lá enviou um técnico que constatou a necessidade de ser limpa, tendo acrescentado que informaria a Junta de Freguesia sobre tal necessidade.

A **moradora da Rua das Cavadas, 51**, também da Freguesia de Santa Joana, apresentou um problema recorrente na tubagem do terreno de sua casa, relativo à ligação deste com a vala hidráulica já referida na reunião, causado pela ação da Junta de Freguesia de Santa Joana, e nunca resolvido por esta, e que acabou por ser resolvido pela própria CMA, por ordem direta do então Presidente da CMA, Dr. Alberto Souto. O problema voltou a surgir, causado pela destruição da estacaria em madeira então colocada, pelo que pedia à CMA providências para a solução mais definitiva do problema, uma vez que também ouvira do Presidente da Junta de Freguesia de Santa Joana, Sr. Vítor Martins, o mesmo argumento citado pela moradora que interveio antes.

Apresentou, ainda, algumas considerações sobre o IMI, sobre as dificuldades financeiras divulgadas pela CMA para a realização de melhorias nas vias públicas – tendo lembrado que até àquela data a CMA não pavimentara a rua onde vive –, em dissonância com o facto de pretender adquirir o Pavilhão de São Bernardo.

A Sra. **Isabel Ramos** leu, e posteriormente entregou à mesa, a seguinte declaração:

“Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Aveiro,

Exmos. Senhores Vereadores,

13
Exmas. Senhoras e Exmos. Senhores,

Antes de mais, volto a frisar que estou novamente nesta reunião em representação quer da minha família quer do meu irmão Elmano Lopes Ramos.

É profundamente entristecida que mais uma vez me vejo forçada a participar na reunião pública desta digna Câmara Municipal de Aveiro, tal como sucedeu no mês de Maio e também no mês de Junho.

O assunto que me traz novamente a esta sessão pública é o mesmo: ou seja, prende-se com a não celebração dos protocolos destinados a legalizar a ocupação e a utilização, pelo Município de Aveiro, de vários terrenos da minha Família e do meu irmão Elmano.

Depois da última reunião de Câmara (realizada em 06/06/2013), passado pouco tempo, foi-me entregue um protocolo relativo aos terrenos do meu irmão Elmano.

Após muita insistência da minha parte, hoje foi-me entregue outro Protocolo respeitante aos restantes terrenos do meu irmão Elmano Santos.

Estes dois protocolos têm o mesmo conteúdo que já tinham anteriormente.

Por seu lado, os protocolos relativos a todos os terrenos da Família Ramos dos Santos não me foram entregues. Apenas me foi comunicado que seriam também iguais aos que já tinham sido apresentados anteriormente pelo Município.

Ora, quer os protocolos da Família, quer os Protocolos do meu irmão Elmano apresentam incorrecções, por exemplo, nem sequer consideram terrenos nossos que estão a ser ocupados pelo Município, depois pretendem oferecer-nos, em troca, lotes de terreno que ainda nem sequer estão constituídos formalmente, etc. etc..

Desta forma, não é possível assinar os protocolos e o Município de Aveiro sabe bem disso!

Assim, vai continuar a arrastar-se esta situação do Município de Aveiro continuar a utilizar milhares de metros quadrados, que pertencem à minha Família e ao meu irmão Elmano, sem que se disponha a indemnizar-nos de acordo com a lei.

E não vale a pena remeter-nos para os Mandatários do Município, porque, tanto quanto sabemos, é o próprio Município que não lhes dará instruções para resolver este assunto.

Assim, o que necessitamos é de um Executivo que esteja efectivamente disposto a dialogar, de forma a "limar as últimas arestas" e disponível para assinar os protocolos, o que conduzirá ao pagamento das indemnizações devidas.

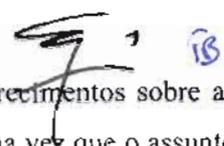
Uma vez mais digo, a situação arrasta-se há quase duas décadas.

São anos demais e é insuportável esta demora!

Sr. Presidente, peço que me explique por que razão, desde a última reunião, não nos foram entregues os protocolos da Família e por que está este problema parado e sem resolução.

E peço que me diga quando pode marcar uma reunião para resolvermos o que falta resolver.

Se não for aprazada uma data para a reunião e para outorgar protocolos, vemo-nos forçados a recorrer ao Tribunal, como temos, de boa fé, tentado evitar ao longo de todos estes anos."



A Sr.^a Vereadora Dr.^a **Marília Martins** solicitou que lhes fossem prestados esclarecimentos sobre as discordâncias que existem entre a posição da CMA e as da família da Sr.^a Isabel Ramos, uma vez que o assunto já viera algumas vezes às reuniões, sem que tivesse sido encontrada uma solução consensual.

A Sr.^a Vereadora Dr.^a **Ana Neves** disse que tal assunto, tantas vezes objeto de propostas da CMA e contrapropostas da família, deveria ser agendado como ponto para análise e deliberação em sede de reunião de Câmara, para que fosse encontrada uma solução que pusesse termo a tantas divergências.

Intervenção dos Senhores Vereadores

O Sr. Vereador Dr. **José Martins** lembrou que há 3 reuniões que solicitava informações sobre o andamento do processo sobre o prédio da Avenida Dr. Lourenço Peixinho, uma vez que os anos se sucedem sem que haja qualquer intervenção.

Também solicitou um ponto de situação das obras da ponte do Parque da Sustentabilidade, uma vez que haviam surgido problemas quanto às fundações, o que teria causado alterações no andamento dos trabalhos e no cronograma.

O Sr. Vereador Dr. **Pedro Ferreira** pediu desculpas por não ter levado à reunião as informações que prometera sobre o Parque da Sustentabilidade porque, apesar de ter o trabalho já concluído resolveu enriquecê-lo com a inclusão de imagens, que achou interessante para que quem visse pudesse perceber o estado da arte e a obra quase finalizada.

A Sr.^a Vereadora Dr.^a **Marília Martins** pediu esclarecimentos sobre posição do atual Executivo em relação ao que tem sido divulgado pela comunicação social de que a CMA pretende adquirir o Pavilhão de São Bernardo. Assim como quis saber se havia alguma ação prevista para intervenção no Centro de Saúde Mental, cujo estado de degradação não permite o desenvolvimento normal das suas atividades.

A Sr.^a Vereadora Dr.^a **Ana Neves** solicitou ao executivo que fizesse uma apresentação das obras já realizadas e por realizar, relativas ao projeto “Parque da Sustentabilidade”. Gostaria que fosse detalhadamente apresentado o processo relativo à ponte pedonal da Av. Artur Ravara, em particular as dificuldades que têm obstado à sua concretização. Solicitou que o executivo fizesse um balanço final da forma como decorreu a Feira do Livro, no Rossio. Informou que soube pela comunicação social da existência de um comunicado que a MoveAveiro teria realizado a propósito da Concessão dos Parques de Estacionamento e que desconhecia o comunicado e o resultado do concurso. Solicitou informação quanto à ação intentada pela Zagope bem como quanto à noticiada aquisição que a CMA pretenderia fazer do pavilhão do S. Bernardo.

A Sr.^a Vereadora Dr.^a **Maria da Luz Nolasco** informou que a CMA esteve presente num encontro de bandas musicais, representada pela Banda Musical de Eixo, evento que decorreu em Lisboa, organizado pela Câmara Municipal daquela cidade.

B
O Sr. Vereador Dr. Pedro Ferreira informou que o caderno de encargos sobre a construção dos parques de estacionamento era muito exigente e, por isso, havia a expectativa de não haver interessados na obra, o que acabou por acontecer.

Quanto à aquisição do Pavilhão do São Bernardo, disse que havia uma "carta-conforto", de 2004, com essa intenção, endereçada pelo Presidente da CMA ao Montepio Geral, sobre a qual estavam a desenvolver conversações com aquela unidade bancária, para atender ao compromisso de há 9 anos.

Esclareceu as dúvidas dos Vereadores Ana Neves e José Martins quanto ao desenvolvimento das obras da Rua dos Galitos.

O Sr. Vereador Eng.º Carlos Santos apresentou um relato histórico dos atos referentes ao prédio da Avenida Dr. Lourenço Peixinho, cujos últimos procedimentos são: 1) Aplicação de uma coima de 25.000,00€, pela construção dos pisos acima da cota, que não foi paga, e o processo seguiu para serem adotados os procedimentos de cobrança coerciva; 2) Em simultâneo, e na sequência de informação jurídica de 2012, disse que seria aberto processo de demolição, quando houvesse dotação orçamental; 3) Que atualmente estava o prédio sob a responsabilidade da Administradora da Insolvência.

A Sr.ª Vereadora Dr.ª Teresa Christo esclareceu que, segundo informação do Presidente da Junta de Freguesia de São Bernardo, e na sequência de recente incidente que acontecera no Centro de Saúde Mental, devidamente relatado aos órgãos competentes do Governo da República, estes detêm a responsabilidade sobre aquele espaço, que saiu do âmbito daquela Junta de Freguesia.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

O Sr. Vice-Presidente iniciou a discussão dos assuntos constantes na Ordem do Dia.

ECONÓMICO-FINANCEIRA

No seguimento da informação datada de 2 de julho de 2013 do Serviço de Contabilidade, do Departamento de Administração e Gestão de Recursos e que consubstancia a 3.ª alteração orçamental, foi deliberado, por maioria, com os votos a favor do Sr. Vice-Presidente Eng.º Carlos Santos e dos Senhores Vereadores Dr.ª Maria da Luz Nolasco, Dr. Pedro Ferreira e Dr.ª Teresa Christo, e as abstenções dos Senhores Vereadores Dr.ª Ana Neves, Dr. José Martins e Dr.ª Marília Martins, aprovar a 3ª. Alteração Orçamental no montante global de 391.740,75€ (trezentos e noventa e um mil, setecentos e quarenta euros e setenta e cinco cêntimos), sendo 40.900,00€ (quarenta mil e novecentos euros) de despesas correntes e 350.840,75€ (trezentos e cinquenta mil, oitocentos e quarenta euros e setenta e cinco cêntimos) de despesas de capital, conforme consta dos mapas anexos à referida informação.

ECONÓMICO-FINANCEIRA

No seguimento da proposta DEF n.º 008/2013, da Divisão Económico – Financeira, do Departamento de Administração e Gestão de Recursos, e considerando as dificuldades de tesouraria que a Câmara está de momento a sentir por força da redução do valor do IMI cobrado face ao período homólogo, do cumprimento de

acordos que visaram a reestruturação da dívida, da possibilidade dada aos contribuintes este ano em sede de IMI de liquidação em três prestações, conforme decorre da Lei de Orçamento de Estado, reduzindo assim o valor as entregas efetuadas pela Autoridade Tributária ao Município, considerando ainda que por despacho do Sr. Vereador Dr. Pedro Ferreira de 21/06/2013, foi dada indicação de abertura do procedimento para a realização de uma operação de crédito de curto prazo, e considerando também que segundo os critérios legais aplicáveis, o Município de Aveiro pode recorrer a esta via de financiamento, estando contudo limitada ao montante máximo de 2.563.136,92 € (dois milhões, quinhentos e sessenta e três mil, cento e trinta e seis euros e noventa e seis cêntimos), conforme dispõe os limites de endividamento enquadrados pelo artigo 39.º, da Lei n.º 2/2007, de 15/01 (Lei das Finanças Locais), foi deliberado, por maioria, com os votos a favor do Sr. Vice-Presidente e dos Srs. Vereadores Dr.ª Maria da Luz Nolasco, Dr. Pedro Ferreira e Dr.ª Teresa Christo, a abstenção da Sr.ª Vereadora Dr.ª Ana Neves, e os votos contra dos Srs. Vereadores Dr. José Martins e Dr.ª Marília Martins, aprovar o procedimento de contratação de um empréstimo curto prazo, nos termos e condições apresentadas na informação 13/PF/07 – 2013 da Chefia da Divisão Económico – Financeira e submeter à apreciação e votação da Assembleia Municipal.

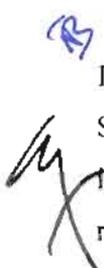
A Sr.ª Vereadora Dra. Ana Neves disse que depois da forma como o executivo contornou a discussão da adesão da CMA ao PAEL, e do empréstimo que lhe era inerente, esta proposta seria de rejeitar liminarmente. Todavia, depois de ouvir e de compreender todas as dificuldades financeiras que a Câmara está, expectavelmente, a viver, e acreditando haver um contraciclo de tesouraria, sanável com a entrada do IMI, abstém-se, sem que, todavia, tal signifique que cauciona a má gestão do município. Trata-se apenas de evitar uma plausível rutura financeira. Nunca, no entanto, votaria favoravelmente a proposta pois faltam dados essenciais à apreciação, nomeadamente um Balanço e uma Demonstração de Resultados ao semestre, uma Execução Orçamental, uma demonstração da alteração do comportamento das receitas provenientes do IMI, etc.. Além do mais, referiu que tinha algumas reservas quanto ao agravamento do endividamento de CP e a sua relação com o Plano de Saneamento Financeiro.

DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

No seguimento da proposta n.º 26a/2013 do Núcleo de Desenvolvimento Económico, no âmbito do Plano de Animação e Divulgação do Parque da Sustentabilidade (PAD/PdS), foi deliberado, por maioria, com os votos a favor do Sr. Vice-Presidente e dos Srs. Vereadores Dr.ª Maria da Luz Nolasco, Dr. Pedro Ferreira e Dr.ª Teresa Christo, a abstenção da Sr.ª Vereadora Dr.ª Ana Neves, e os votos contra dos Srs. Vereadores Dr. José Martins e Dr.ª Marília Martins, autorizar a abertura de processo de contratação através de ajuste direto com consulta a uma entidade (EMA), no valor de 2.250,00€ (dois mil, duzentos e cinquenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, para a “Prestação de Apoio à Dinamização de Atividades Desportivas”.

DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

De acordo com a proposta n.º 26/2013 do Núcleo de Desenvolvimento Económico, foi deliberado, por maioria, com os votos a favor do Sr. Vice-Presidente Eng.º Carlos Santos e dos Srs. Vereadores Dr.ª Maria da

 Luz Nolasco, Dr. Pedro Ferreira, Dr.^a Teresa Christo, Dr. José Martins e Dr.^a Marília Martins, e a abstenção da Sr.^a Vereadora Dr.^a Ana Neves, atribuir o Reconhecimento de Interesse Económico, unicamente para efeitos de isenção do IMI da unidade fabril UNISOLDA – AR COMPRIMIDO E SOLDADURA LDA., pelo período de 5 anos, e remeter para apreciação da Assembleia Municipal.

DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

De acordo com a proposta n.º 27/2013 do Núcleo de Desenvolvimento Económico, e considerando que a INDASA – Indústria de Abrasivos, S.A., solicitou a emissão da declaração de aceitação dos benefícios fiscais previstos no Código Fiscal do Investimento anexo ao Decreto-Lei n.º 249/2009, de 23 de setembro, (alínea b) do art.º 16), referente à isenção ou redução do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), considerando igualmente que o requerente tem como objetivo desenvolver um projeto de investimento nos artigos urbanos n.º 4764, 4887, 6068 (entretanto alterado pelo artigo 6277) e 3641, que ascende os 14.113.248,45€, com vista ao reforço da sua capacidade exportadora. Estando previsto com este investimento a criação de, pelo menos, 11 postos de trabalho, verificando o esforço de desenvolvimento tecnológico dos produtos e processos de produção, decorrente da aposta na Investigação e Desenvolvimento e know-how adquirido, fator esse enquadrado numa das áreas estratégicas de atuação definidas do Plano Estratégico do Concelho de Aveiro (PECA): setores estratégicos / Conhecimento e Investigação, considerando também que a pretensão pressupõe uma isenção do IMI no valor global de 11.625,84€ (onze mil, seiscentos e vinte e cinco euros e oitenta e quatro cêntimos), foi deliberado, por maioria, com os votos a favor do Sr. Vice-Presidente e dos Srs. Vereadores Dr.^a Maria da Luz Nolasco, Dr. Pedro Ferreira, Dr.^a Teresa Christo, Dr. José Martins e Dr.^a Marília Martins, e a abstenção da Sr.^a Vereadora Dr.^a Ana Neves, atribuir o Reconhecimento de Interesse Económico, unicamente para efeitos de isenção do IMI à INDASA – INDÚSTRIA DE ABRASIVOS, S.A., pelo período de 5 anos, e remeter para apreciação da Assembleia Municipal.

DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

De acordo com a proposta n.º 24/2013 do Núcleo de Desenvolvimento Económico, e no âmbito do APOIO E COORDENAÇÃO DO GRUPO DE AÇÃO LOCAL, do Programa URBACT – Projeto JOBTOWN, foi deliberado, por maioria, com os votos a favor do Sr. Vice-Presidente e dos Srs. Vereadores Dr.^a Maria da Luz Nolasco, Dr. Pedro Ferreira e Dr.^a Teresa Christo, o voto contra da Sr.^a Vereadora Dr.^a Ana Neves, e as abstenções dos Srs. Vereadores Dr. José Martins e Dr.^a Marília Martins, retificar a deliberação de Câmara de 06 de junho passado de modo a aprovar a abertura de procedimento através de ajuste direto Regime Geral, nos termos do n.º 1 do artigo 20.º do CCP, atendendo a que se trata de um projeto com despesa plurianual, com consulta à entidade Universidade de Aveiro, bem como aprovar das Peças do Procedimento (Convite e Caderno de Encargos).

DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

De acordo com a proposta n.º 25/2013 do Núcleo de Desenvolvimento Económico, e no âmbito do APOIO E COORDENAÇÃO DO GRUPO DE AÇÃO LOCAL, do Programa URBACT – Projeto EUniverCities, foi deliberado, por maioria, com os votos a favor do Sr. Vice-Presidente e dos Srs. Vereadores Dr.^a Maria da Luz Nolasco, Dr.



Pedro Ferreira, Dr.ª Teresa Christo, o voto contra da Sr.ª Vereadora Dr.ª Ana Neves, e as abstenções dos Sr.s Vereadores Dr. José Martins e Dr.ª Marília Martins, retificar a deliberação de Câmara de 6 de junho passado de modo a aprovar a abertura de procedimento através de ajuste direto regime geral nos termos no n.º 1 do artigo 20.º do CCP, atendendo a que se trata de um projeto com despesa plurianual, com consulta à entidade Universidade de Aveiro, bem como aprovar das Peças do Procedimento (Convite e Caderno de Encargos).

POLÍTICA DE SOLOS E GESTÃO IMOBILIÁRIA

No seguimento da proposta n.º 29 da Divisão de Política de Solos e Gestão Imobiliária, e considerando as explicações do Sr. Eng.º José Cruz, Chefe da referida divisão, considerando ainda que a Câmara Municipal, em reunião pública a 6 de junho de 2013, deliberou aprovar, nos termos e para os efeitos previstos nos n.ºs 3 e 4 do artigo 77.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJGT), a abertura do período de discussão pública do Plano de Pormenor de Parte da Zona Industrial de Cacia, publicitado em Diário da República 2.ª Série, com o Aviso n.º 7574-A/2013 e, no âmbito do estabelecido no artigo 77.º e do disposto no n.º 1 do artigo 79.º do RJGT, foi deliberado, por unanimidade, submeter à aprovação da Assembleia Municipal o Plano de Pormenor de Parte da Zona Industrial de Cacia.

CONTRATAÇÃO PÚBLICA

No seguimento do procedimento por ajuste direto n.º 12/13, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar, de acordo com a proposta formulada na Ata n.º II - Relatório Final, elaborada pelo Júri, a empreitada de Projeto – VAMOS AO MERCADO – REABILITAÇÃO DO EDIFÍCIO ao concorrente SOCÉRTIMA - Sociedade de Construções do Cértima, Lda., pelo preço contratual de 115.230,00€ (cento e quinze mil, duzentos e trinta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO, GESTÃO URBANÍSTICA E OBRAS MUNICIPAIS

No seguimento da proposta n.º 037/DOTGUOM/2013, do Departamento de Ordenamento do Território, Gestão Urbanística e Obras Municipais, e considerando o teor da informação n.º 50/DOTGUOM/2013, da citada Divisão, foi deliberado, por maioria, com os votos a favor do Sr. Vice-Presidente e dos Srs. Vereadores Dr.ª Maria da Luz Nolasco, Dr. Pedro Ferreira, Dr.ª Teresa Christo, Dr. José Martins e Dr.ª Marília Martins, e a abstenção da Sr.ª Vereadora Dr.ª Ana Neves, aprovar o pedido de prorrogação do prazo por 45 dias, o plano de trabalhos e o cronograma financeiro da empreitada de AMPLIAÇÃO / REQUALIFICAÇÃO DA EB1 DA GLÓRIA

ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO, GESTÃO URBANÍSTICA E OBRAS MUNICIPAIS

No seguimento da proposta n.º 038/DOTGUOM/2013, do Departamento de Ordenamento do Território, Gestão Urbanística e Obras Municipais, foi deliberado, por maioria, com os votos a favor do Sr. Vice-Presidente e dos Srs. Vereadores Dr.ª Maria da Luz Nolasco, Dr. Pedro Ferreira, Dr.ª Teresa Christo, e os votos contra dos Srs. Vereadores Dr.ª Ana Neves, Dr. José Martins e Dr.ª Marília Martins, aprovar o projeto de execução da OP/ORÇAMENTO PARTICIPATIVO - REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO ENVOLVENTE AO PAVILHÃO DE ESGUEIRA, e abrir procedimento por ajuste direto, nos termos do disposto no Código dos Contratos Públicos (CCP), na alínea

B
a), do artigo 19.º, Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 18-A/2008, de 28 de março, e alterado pelos Decreto-Lei n.º 223/2009, de 11 de setembro, Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de outubro e Decreto-Lei n.º 149/2012, de 12 de julho, pelo valor de 51.720,00€ (cinquenta e um mil setecentos e vinte euros), com um prazo de execução previsto de um mês.

Mais foi deliberado, igualmente por maioria, com os votos a favor do Sr. Vice-Presidente e dos Srs. Vereadores Dr.ª Maria da Luz Nolasco, Dr. Pedro Ferreira, Dr.ª Teresa Christo, e os votos contra dos Srs. Vereadores Dr.ª Ana Neves, Dr. José Martins e Dr.ª Marília Martins nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do CCP, aprovar as peças do procedimento programa de concurso, caderno de encargos, projeto e respetivos anexos que deles fazem parte integrante.

ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO, GESTÃO URBANÍSTICA E OBRAS MUNICIPAIS

Considerando o requerido por Binómio Elevado – Técnicas de Engenharia e Construção, Lda., a solicitar a prorrogação do prazo da obra PdS/Parques da Sustentabilidade - Parque dos Amores - Arranjos Urbanísticos, e tendo em conta a informação do Serviço de Infraestruturas e Transito da Divisão de Infraestruturas e Equipamentos, foi deliberado, por maioria, com os votos a favor do Sr. Vice-Presidente e dos Srs. Vereadores Dr.ª Maria da Luz Nolasco, Dr. Pedro Ferreira, Dr.ª Teresa Christo, e as abstenções dos Srs. Vereadores Dr.ª Ana Neves, Dr. José Martins e Dr.ª Marília Martins, autorizar a prorrogação do prazo da empreitada, a título gracioso e sem direito a revisão de preços.

ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO, GESTÃO URBANÍSTICA E OBRAS MUNICIPAIS

No seguimento da proposta n.º 037/DOTGUOM/2013, do Departamento de Ordenamento do Território, Gestão Urbanística e Obras Municipais, foi deliberado, por maioria, com os votos a favor do Sr. Vice-Presidente Eng.º Carlos Santos, e dos Srs. Vereadores Dr.ª Maria da Luz Nolasco, Dr. Pedro Ferreira, Dr.ª Teresa Christo, Dr. José Martins e Dr.ª Marília Martins, e a abstenção da Sr.ª Vereadora Dr.ª Ana Neves, ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 27 de junho de 2013, que autorizou a adjudicação da prestação de serviços de consultoria para elaboração do PROJETO PARA REGENERAÇÃO DA BUGA - PROJETO EUROPEU SITE – SMART TICKETING, PARA O MUNICÍPIO DE AVEIRO, pelo valor de 55.000,00€ (cinquenta e cinco mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, bem como da aprovação da minuta do contrato com a firma "TRANSITEC PORTUGAL - ENGENHEIROS CONSULTORES, LDA..

INFRAESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS

No seguimento da informação n.º 123/DIE/2013, da Divisão de Infraestruturas e Equipamentos, do Departamento de Ordenamento do Território, Gestão Urbanística e Obras Municipais, foi deliberado, por maioria, com os votos a favor do Sr. Vice-Presidente Eng.º Carlos Santos, e dos Srs. Vereadores Dr.ª Maria da Luz Nolasco, Dr. Pedro Ferreira, Dr.ª Teresa Christo, Dr. José Martins e Dr.ª Marília Martins, e a abstenção da Sr.ª Vereadora Dr.ª Ana Neves, ratificar o despacho do Sr. Presidente, de 21 de junho que autorizou a prorrogação do prazo da empreitada de REQUALIFICAÇÃO DO ALBOI E LARGO JOSÉ RABUMBA, por um período de 2 meses.

ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO, AMBIENTE E MOBILIDADE

3-1 IB

No seguimento da proposta n.º 6, da Divisão do Ordenamento do Território, Ambiente e Mobilidade, e considerando que no âmbito da candidatura ao programa R.A.M.P.A. (Regime de Apoio aos Municípios para a Acessibilidade), do Programa Operacional Potencial Humano (POPH), foi aprovada a elaboração dos Planos Municipal e Local de Promoção das Acessibilidades, doravante designados por PMPA e PLPA, respetivamente, considerando que na candidatura do PLPA correspondente à atividade 12 e na candidatura do PMPA correspondente à atividade 13 está prevista a conceção, publicação e divulgação dos planos que prevê a sistematização dos resultados e sua comunicação, tendo em conta que a atividade 4 dos PMPA e PLPA, refere-se à realização de uma conferência internacional que foque os temas da acessibilidade, considerando igualmente que pretende-se trabalhar em conjunto as duas atividades previstas de modo a que se complementem, considerando ainda que se pretende utilizar provocações/ arte urbana que possam, em simultâneo, promover a Conferência Internacional e transmitir os conteúdos do Programa e a conferência e as restantes ações irão focar as estratégias para recuperar e incentivar outras dinâmicas de espaço público e as respostas/desenhos a considerar nos novos espaços de modo a que estejam preparados para TODOS, será desenhado um programa, com base na articulação de parcerias, que marque o encerramento do programa, trabalhando uma comunicação próxima da população, foi deliberado, por maioria, com os votos a favor do Sr. Vice-Presidente Eng.º Carlos Santos, e dos Srs. Vereadores Dr.ª Maria da Luz Nolasco, Dr. Pedro Ferreira, Dr.ª Teresa Christo, Dr. José Martins e Dr.ª Marília Martins, e a abstenção da Sr.ª Vereadora Dr.ª Ana Neves, para efeitos do previsto nos n.ºs 4 e 8 do artigo 75.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, que aprova a Lei de Orçamento de Estado 2013 e n.ºs 4 e 5 do artigo 35.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, com redação conferida pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de abril, aprovar o parecer prévio vinculativo, autorizar a abertura de processo de contratação e aprovar as respetivas peças do procedimento concursal (Convite e Contrato) através de ajuste direto com consulta a uma entidade (SETEPÉS), no valor de 24.390,00€ (vinte e quatro mil, trezentos e noventa euros), para atividades de encerramento do programa - TODOS CÁ FORA, sendo que 17.073,00€ (dezassete mil e setenta e três euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, corresponde à conceção e divulgação dos planos, e 7.317,00€ (sete mil, trezentos e dezassete euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, corresponde à realização da conferência internacional.

ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO, AMBIENTE E MOBILIDADE

No seguimento da proposta n.º 6, da Divisão do Ordenamento do Território, Ambiente e Mobilidade, e considerando que no âmbito da candidatura ao programa R.A.M.P.A. (Regime de Apoio aos Municípios para a Acessibilidade), do Programa Operacional Potencial Humano (POPH), foi aprovada a elaboração dos Planos Municipal e Local de Promoção das Acessibilidades, considerando igualmente que nestes planos está prevista a realização de ações de divulgação e comunicação, foi deliberado, por maioria, com os votos a favor do Sr. Vice-Presidente Eng.º Carlos Santos, e dos Srs. Vereadores Dr.ª Maria da Luz Nolasco, Dr. Pedro Ferreira, Dr.ª Teresa Christo, Dr. José Martins e Dr.ª Marília Martins, e a abstenção da Sr.ª Vereadora Dr.ª Ana Neves, e para efeitos do previsto nos n.ºs 4 e 8 do artigo 75.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, que aprova a Lei de

Orçamento de Estado 2013 e n.ºs 4 e 5 do artigo 35.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, com redação conferida pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de abril, aprovar o parecer prévio vinculativo, autorizar a abertura de processo de contratação para PROGRAMA RAMPA - COMUNICAÇÃO ATRAVÉS DA PROMOÇÃO DA LEITURA e aprovar a respetivas peças do procedimento concursal (Convite e Caderno de Encargos), através de ajuste direto com consulta a uma entidade (Bags of Books), no valor de 9.000,00€ (nove mil euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, considerando que a despesa referida tem enquadramento orçamental.

MUSEUS

No seguimento da proposta n.º 32, do Serviço de Património Cultural, Museus e Ação Cultural, da Divisão de Museus, Biblioteca, Promoção Cultural e Turismo, e considerando que na sequência da realização da exposição permanente do Museu da Cidade de Aveiro, foram realizados contactos com várias associações e instituições locais, que em regime de contrato de comodato cederão peças para a exposição, verificado, contudo, ser necessário proceder a pequenas alterações à minuta aprovada em reunião de câmara, a saber, o transporte das peças assegurado pelo Município, visto que se trata da entidade que as irá expor e a possibilidade de serem temporariamente restituídas aos proprietários caso delas tenham necessidade para eventos específicos e pontuais, foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 22 de maio de 2013, que aprovou a nova redação da minuta do contrato de comodato para cedência de peças ao Museu da Cidade de Aveiro de acordo com o processo anexo à referida proposta.

MUSEUS

No seguimento da proposta n.º 33, do Serviço de Património Cultural, Museus e Ação Cultural, da Divisão de Museus, Biblioteca, Promoção Cultural e Turismo, e considerando que nos termos da alínea e), do n.º 1, do artigo 13.º da Lei n.º 159/99, de 14 de setembro, o Município dispõe de atribuições no domínio do património, cultura e ciência, considerando igualmente que a Câmara Municipal de Aveiro está empenhada na defesa e salvaguarda do Património Cultural da Cidade, nomeadamente dos produtos artesanais, com base em conhecimentos e práticas que já fazem parte das nossas tradições mais antigas, verificando que nessa medida, implementou, num dos mais importantes ícones aveirenses - o Museu da Cidade de Aveiro - uma Loja, a Aveiro City Point, onde podem ser encontrados e adquiridos esses produtos artesanais, considerando ainda que a celebração de contratos nas condições do presente estará aberta a todos os interessados, sendo que, todas as peças aceites a comercialização no espaço Aveiro City Point do Museu da Cidade de Aveiro se encontram sujeitas aos princípios de gestão dos produtos à consignação estabelecidos no Regulamento Municipal do Museu da Cidade de Aveiro, foi deliberado, por unanimidade celebrar os contratos de consignação com a AUDIODECOR, e GABRIEL RIBEIRO, tendo todas expresso por escrito "concordância com os termos".

ACÇÃO CULTURAL

No seguimento da proposta n.º 35/2013, do Serviço de Património Cultural, Museus e Ação Cultural, da Divisão de Museus, Biblioteca, Promoção Cultural e Turismo, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o procedimento de candidatura a APOIO FINANCEIRO A ATIVIDADE REGULAR NO DOMÍNIO DA CULTURA-ANO 2013.

MUSEUS

No seguimento da proposta n.º 36/2013, do Serviço de Património Cultural, Museus e Ação Cultural, da Divisão de Museus, Biblioteca, Promoção Cultural e Turismo, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o PROGRAMA DAS FESTAS DA RIA 2013.

HABITAÇÃO SOCIAL

No seguimento da proposta n.º 51/2013, do Serviço de Habitação Social, da Divisão de Assuntos Sociais, foi deliberado, por unanimidade, considerar em Situação de Emergência, o agregado familiar de MARIA ERMELINDA SILVA FERREIRA, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 797/76 de 6 novembro e do Despacho 38/SEHU/85 e que o seu realojamento seja efetuado na habitação sita na Urbanização de Santiago, tipologia T1, que se encontra devoluta.

HABITAÇÃO SOCIAL

No seguimento da proposta n.º 52/2013, do Serviço de Habitação Social, da Divisão de Assuntos Sociais, foi deliberado, por unanimidade, proceder à atualização do agregado familiar de ROSA FERNANDA COSTA FERREIRA, residente Bairro Social de Santiago - PIAS, e remeter o processo para o Departamento Jurídico no sentido de ser dado prosseguimento à celebração do novo Contrato de Arrendamento.

HABITAÇÃO SOCIAL

No seguimento da proposta n.º 53/2013, do Serviço de Habitação Social, da Divisão de Assuntos Sociais, foi deliberado, por unanimidade, proceder à mudança de titularidade do contrato de arrendamento para o nome de MARIA CELESTE MATOS PINHO VINAGRE, proceder à alteração do agregado familiar, e ainda remeter o processo para o Departamento Jurídico no sentido de ser dado prosseguimento à celebração do novo Contrato de Arrendamento.

HABITAÇÃO SOCIAL

No seguimento da proposta n.º 54/2013, do Serviço de Habitação Social, da Divisão de Assuntos Sociais, e considerando a alteração da composição do agregado familiar de LUÍS HÉLDER CALDEIRA FREITAS, foi deliberado, por unanimidade, proceder à atualização do referido agregado familiar, residente Bairro Social de Santiago, e remeter o processo para o Departamento Jurídico no sentido de ser dado prosseguimento à celebração do novo Contrato de Arrendamento.

HABITAÇÃO SOCIAL

No seguimento da proposta n.º 55/2013, do Serviço de Habitação Social, da Divisão de Assuntos Sociais, e considerando as alterações ocorridas na composição do agregado familiar de PAULO ALEXANDRE SIMÕES PIRES, foi deliberado, por unanimidade, proceder à atualização do referido agregado familiar, residente na Urbanização de Santiago, e remeter o processo para o Departamento Jurídico no sentido de ser dado prosseguimento à celebração do novo Contrato de Arrendamento.

HABITAÇÃO SOCIAL

No seguimento da proposta n.º 56/2013, do Serviço de Habitação Social, da Divisão de Assuntos Sociais, e considerando a alteração ocorrida no agregado familiar de ARTUR NAVARRO MONTEIRO, foi deliberado, por unanimidade, proceder à atualização do referido agregado familiar, residente no Bairro Social de Eixo - Covilhã, e remeter o processo para o Departamento Jurídico no sentido de ser dado prosseguimento à celebração do novo Contrato de Arrendamento.

RECURSOS HUMANOS E APOIO AOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS

Na sequência da proposta n.º 06/2013 da Divisão de Recursos Humanos e Apoio aos Órgãos Autárquicos, foi deliberado, por maioria, com os votos a favor do Sr. Vice-Presidente Eng.º Carlos Santos, e dos Srs. Vereadores Dr.ª Maria da Luz Nolasco, Dr. Pedro Ferreira, Dr.ª Teresa Christo, Dr. José Martins e Dr.ª Marília Martins, e a abstenção da Sr.ª Vereadora Dr.ª Ana Neves, sanar a presente situação quanto à emissão do parecer prévio favorável para a prestação de serviços de seguros de acidentes pessoais para 3 colaboradores do programa "Contrato Emprego Inserção, por se encontrarem reunidos os pressupostos necessários para a emissão do mesmo, e ratificar os Despachos de Adjudicação do Senhor Presidente, datados de 28.06.2013, da PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS DE ACIDENTES PESSOAIS PARA 3 COLABORADORES DO PROGRAMA "CONTRATO EMPREGO INSERÇÃO" à empresa LIBERTY SEGUROS, pelo valor de 251,08€ (duzentos e cinquenta e um euros e oito cêntimos) (2 apólices) e à empresa AÇOREANA SEGUROS pelo valor de 165,60€ (cento e sessenta e cinco euros e sessenta cêntimos) (1 Apólice), com um prazo de execução de 9 meses (de 01/07/2013 a 14/04/2014), nos termos do n.º 3 do artigo 68.º da Lei 169/99 de 18 de setembro na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de janeiro.

A Sr.ª Vereadora Dr.ª Ana Neves disse: *"Estranho, mais uma vez, que se submeta à deliberação da Câmara a contratação dos seguros, quando não se submeteu a contratação dos colaboradores, esta sim, uma decisão que carecia de análise e avaliação."*

GESTÃO URBANÍSTICA

Na sequência da proposta da Divisão de Gestão Urbanística, datada de 12 de junho, do requerimento inserido no processo de obras n.º 429/1999, em nome de IMOBILIÁRIA MIRENSE, LDA., e da vistoria realizada no passado dia 7 de junho, num loteamento no Lugar Chão do Marinho na Freguesia de Oliveirinha, e de acordo com a informação DGU 3073/2013 da referida divisão, foi deliberado, por unanimidade, efetuar a receção provisória das obras de urbanização tituladas pelo alvará n.º 28/2005, e proceder à redução da caução para o valor de 4.032,66€ (quatro mil, trinta e dois euros e sessenta e seis cêntimos).

GESTÃO URBANÍSTICA

Na sequência da proposta da Divisão de Gestão Urbanística, datada de 13 de junho, do requerimento inserido no processo de obras n.º 76/2006 em nome de VIRGÍLIO DIAS ALVES, e da vistoria realizada no passado 7 de junho, num loteamento na Rua do Corregunho, na Freguesia de Cacia, e de acordo com a informação DGU 3111/2013 da referida divisão, foi deliberado, por unanimidade, efetuar a receção provisória das obras de

urbanização tituladas pelo alvará n.º 11/2008, e proceder à redução da caução para o valor de 1.524,78€ (mil, quinhentos e vinte e quatro euros e setenta e oito cêntimos).

GESTÃO URBANÍSTICA

Na sequência da proposta da Divisão de Gestão Urbanística, datada de 12 de junho, do requerimento inserido no processo de obras n.º 28/2008 em nome de JOSÉ JOAQUIM LOPES TEIXEIRA, e da vistoria realizada no passado 7 de junho, num loteamento em Vale Diogo, na Freguesia de Oliveirinha, e de acordo com a informação DGU 3074/2013 da referida divisão, foi deliberado, por unanimidade, efetuar a receção provisória das obras de urbanização tituladas pelo alvará n.º 17/2010, e proceder à redução da caução para o valor de 2.343,00€ (dois mil, trezentos e quarenta e três euros).

GESTÃO URBANÍSTICA

Na sequência da proposta da Divisão de Gestão Urbanística, datada de 7 de junho, do requerimento inserido no processo de obras n.º 15/1986 em nome de ECOVOUGA - EMPRESA CONSTRUÇÕES DO VOUGA, LDA., e da vistoria realizada no passado 10 de maio, num loteamento na Rua dos Berreiros, na Freguesia de S. Bernardo, e de acordo com a informação DGU 3010/2013 da referida divisão, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a receção definitiva das referidas obras tituladas pelo alvará n.º 29/2001, aditado pelo alvará n.º 19/2004, bem como a libertação da caução.

GESTÃO URBANÍSTICA

Na sequência da proposta da Divisão de Gestão Urbanística, datada de 1 de julho, do requerimento inserido no processo de obras n.º 26/2013, em nome de NIAGARAGEST - GESTÃO DE INVESTIMENTOS FINANCEIROS E IMOBILIÁRIOS, S.A., e de acordo com a informação DA/18.06.2013 da referida divisão, foi deliberado, por maioria, com os votos a favor do Sr. Vice-Presidente Eng.º Carlos Santos, e dos Srs. Vereadores Dr.ª Maria da Luz Nolasco, Dr. Pedro Ferreira, Dr.ª Teresa Christo, Dr. José Martins e Dr.ª Marília Martins, e a abstenção da Sr.ª Vereadora Dr.ª Ana Neves, reconhecer o relevante interesse económico para o concelho da indústria transformadora Niagaragest - Gestão Investimentos Financeiros e Imobiliários, S.A..

APROVAÇÃO EM MINUTA

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos do disposto no n.º 3, do art.º 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/02, de 11 de janeiro, tendo a mesma sido distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião às 23:05. Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata, que foi assinada pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara Eng.º Carlos Manuel da Silva Santos e por mim, Teresa Alexandrina Almeida Oliveira Bonifácio, Teresa Alexandrina Almeida Oliveira Bonifácio, Chefe da Divisão de Recursos Humanos e Apoio aos Órgãos Autárquicos.